



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

5ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

APROVADO *Evelberks Laurentino da Silva*

Em *22* de *Março* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 12 (Doze) dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o público presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guarda Municipal. Dando seguimento solicita ao 1º Secretario Manoel de Souza Doria Junior que o mesmo faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Djalma Alves de Souza, Thais Rodrigues Santana Aragão, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Manoel de Souza Doria Junior José Ailton Alves Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência do vereador **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 5ª Sessão Ordinária de 2019. Logo após o senhor presidente apresenta as proposituras do dia. Leitura e aprovação da 3ª Ata da Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade solicita dispensa da leitura Ata estando à mesma em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata da 3ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 002/2019** Oriundo do Poder Executivo para que seja feita a leitura do mesmo. “ Que exclui as alíneas do § 1º e § 2º do artigo 3º da Lei Municipal de Nº 508/2015 de 08 de Abril de 2015 que dispõe a Política Municipal do Meio Ambiente” logo após o senhor presidente solicita ainda que seja lido o **Parecer do projeto de Nº 002/2019**. “Obs.: o referido projeto se encontra na integra nos autos desta casa legislativa”. Dando continuidade o senhor presidente diz que chegou no inicio da sessão uma emenda que se refere tambem ao projeto e passa as mãos do senhor secretario para que faça a leitura, e diz que a comissão tem que analisar a emenda pra ver se ela é de fato constitucional ou não, tendo em vista que o parecer foi dado sem que os mesmo tivessem o conhecimento desta emenda. Emenda Modificativa esta “ Que modifica o Projeto de Lei de Nº 002/2019”. Logo após o senhor presidente coloca o projeto junto a emenda modificativa em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes do porto web, e fala que a alteração em relação ao projeto é justa devido à extensão da maneira que a lei estar, sendo a mesma muito ampla, sabe-se que e muito importante o conselho porem tem que ser feito alguns reajustes. No tocante a Lei diz que o conselho deve ser regido de forma paritária com representantes do Poder Publico e da Sociedade civil. Sendo três

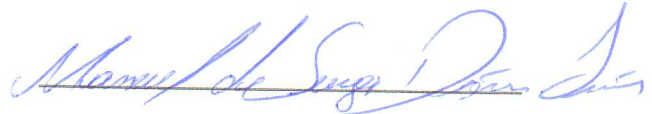
representantes do Poder Público e dois representantes da sociedade civil, dessa forma não estar paritário, pois não estar dividido em partes iguais, é isso que o mesmo vem solicitar que seja em conformidade com o que está inscrito, se é paritário tem que ser três representantes do Poder Público e três representantes da sociedade civil, dessa forma ficara justa, por isso está apresentando esta emenda tentando corrigir o texto que não está bem elaborado, apenas corrigindo essa questão e não quer causar nenhum empecilho ou mudar coisas que estão na lei. Comenta ainda que os órgãos indiquem seus respectivos representantes para fazer parte do conselho a exemplo da prefeitura municipal, Feacom, e sindicatos, e no caso de conselhos de classe e/ou associações, e o secretário de agricultura cumpra o seu papel de marcar o dia das eleições para escolha desse conselho. Pois o conselho ele é fundamental, fala ainda que no ano de 2015 foi reprovado uma lei que criava o conselho, sendo assim uma deslegatância, pois esta casa deveria sugerir e não reprovar projetos desta natureza, e que só foi aprovado no ano de 2016, e deixa bem claro mais uma vez eu não estou pedindo nada demais apenas que seja corrigido a redação do projeto, logo após se coloca a disposição para maiores esclarecimentos. O vereador **Moacir dos Santos** diz que ouviu com atenção as explicações do vereador Antonio Everton e fala que de sua parte não tem empecilho algum, que na verdade o que está sendo feito é melhorar o projeto, passando assim a minimizar o número de participantes do conselho que de fato estava sendo muito difícil reunir muita gente para reuniões e tomada de decisões, e que concorda a emenda legal. A presidente da Comissão Frankilane de Goes e o membro Jose Ailton dizem também que não vê nenhum empecilho no que diz respeito à emenda, sendo assim a favor. O senhor presidente diz que não havendo nenhum empecilho o projeto e a emenda continuara em tramite. O senhor presidente esclarece que o projeto veio com o intuito da comissão ser formada por 05 cinco membros, que antes era composto por 32 membros, e que a emenda modificativa apresentada sugere 06 seis membros. Dando segmento o senhor presidente coloca a Emenda Modificativa Nº 002/2019 em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Logo após coloca o Projeto de Lei Nº 002/2019 em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o senhor presidente passa as mãos do secretário para que faça a leitura do **Projeto de Lei de Nº 005/2019** de autoria do Poder Executivo “Que altera o inciso primeiro e segundo do artigo 30 da Lei de Nº 542/2016 do Município de Porto da Folha e dar outras providencias”. **Obs.** O referido projeto se encontra na íntegra nos autos desta casa legislativa. Logo após o senhor presidente coloca o projeto acima mencionado em discussão. Com a palavra o vereador **Moacir dos Santos Junior** saúda a todos mais uma vez e fala que é um projeto que será discutido hoje nesta casa, projeto este que já veio uma outra vez e que o mesmo votou contra por ser um tema complicado de se discutir, porém reconhece que hoje a guarda municipal tem um papel mais importante no nosso município do que a própria Polícia Estadual, pois são eles quem estão no nosso dia a dia, fazendo coisas corretas ou erradas são eles que presenciam tudo isso, comenta ainda que no tempo do prefeito Albino houve um curso que enquadrava cerca de umas 20 pessoas, acredita que sendo uns 10 da guarda municipal e mais uns 10 de outras áreas, e o decorrer o promotor chamou o prefeito e pediu para que retirasse o pessoal que não estava enquadrado ou adequado para o serviço, e acredita que hoje a guarda municipal já tenha a competência e sabedoria para conduzir nossos prováveis agentes de trânsito, com consciência, lembrando sempre que o povo de Porto da Folha é nosso povo e merece todo apoio e segurança que se fizer necessário. O vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e fala que o projeto de Lei 005/2019 ele é pertinente, que os servidores que estavam exercendo as funções junto aos agentes de trânsito não teriam sido concursados, e que isso não pode, pois para exercer o cargo tem que haver um concurso ou um processo seletivo para que os mesmos possam exercer essa função, e hoje está vindo essa nova legislação para esta casa onde está solicitando que só pode ser agente de trânsito quem for concursado, sendo isto muito justo, diz ainda que não é contra e não vai se opor ao projeto de lei, pois isso se trata de justiça e é a coisa correta a se fazer tudo claro dentro da legalidade, fala que hoje está sendo retirado um artigo na lei que dava o direito que guardas municipais exercesse a função, porém existe uma súmula do tribunal superior

federal que não permite. O senhor presidente diz que o projeto estar sem o parecer que seria colocado hoje para apreciação e discussão, e assim que o parecer for dado o projeto entrara em votação, podendo ser nesta sessão ou em outra sessão. O relator da comissão **Moacir Menezes dos Santos** diz que de sua parte como já foi retirado às pessoas, e por existir uma Lei Municipal de Nº 228/2005 e a Lei 13.022/2014 que dar autorização para que a Guarda municipal assuma o espaço do agente de transito, e diante do analisado como os guardas já tem esse curso, e por não existir concurso publico, tendo em vista a necessidade do departamento e diante da Lei considera legal e constitucional. Após a leitura do parecer da comissão de Nº 005/2018 sendo o mesmo favorável ao projeto por considerarem legal e constitucional. A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** presidente da comissão saúda a todos os presentes e diz que após análise do projeto com os demais membros da comissão contactou-se que o projeto é legal e constitucional, e que tudo que venha a esta casa para melhorar o trabalho da classe dos guardas municipais a mesma estará sempre a disposição para ajudar no que for preciso. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente coloca o projeto acima mencionado em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Logo após o senhor presidente passa as mãos do secretario o **Projeto de Lei de Nº 006/2019 Oriundo do Poder Executivo** para que faça a leitura. “Que dispõe sobre a criação da corregedoria e ouvidoria da Guarda Municipal de Porto da Folha e da outras providencias”. “Obs. O presente Projeto se encontra na integra nos autos desta casa legislativa”. Após a leitura na integra do projeto juntamente com o Parecer o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Fala ainda que não teve tempo ainda de ler projeto na integra, porem no artigo 3º em sua décima quarta linha, diz o seguinte elaborar e encaminhar ao prefeito municipal e ao secretario de segurança, solicita ao senhor Edcarlos que explique um pouco sobre o projeto, pois não se tem secretario de segurança e sim de administração, e como o projeto será votado em breve essa correção terá que ser feita. O vereador **Antonio Everton** diz que foi bem observado pelo senhor presidente no tocante ao inciso 14º sobre o secretario de segurança, e aponta tambem para o artigo 5º, e pergunta se o que estar sendo analisado se é o cargo comissionado ou uma função gratificada, e solicita que seja analisado um pouco melhor o projeto para que fique uma coisa bem clara para todos. Logo após o senhor presidente diz que em função tambem de o projeto não estar com o parecer, retirara o mesmo de pauta ficando assim sua votação para uma próxima sessão, pois se têm que concertar essas pequenas contradições que se encontram no projeto. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa mãos do secretario o Projeto de Lei de Nº 007/2019 como tambem da mensagem, solicita apenas que se faça a leitura da Mensagem tendo em vista que todos os vereadores se encontram em posse do projeto. Logo após o senhor presidente retira o Projeto acima citado de pauta, posteriormente voltara para ser discutido e votado. Dando seguimento o senhor presidente passa as mãos do secretario **Indicação de Nº 005/2019** de autoria do vereador Antonio Everton de Rezende “Que solicita que depois de ouvido e votado seja encaminhado ao prefeito municipal Miguel de Loureiro para que o mesmo tome as devidas providencias com mais brevidade possível para autorizar os reparos na fiação e canalização do ponto de abastecimento de água dos carros pipas no Povoado Ilha do Ouro neste municipio”. Logo após o senhor presidente coloca a referida Indicação em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton** saúda a todos mais uma vez e fala que essa indicação objetiva o concerto da fiação elétrica e hidráulica no referido povoado, pois os moradores estão reclamando muito devido aos fios estarem descobertos e causando medo de algum acidente com moradores ou visitantes na comunidade, e ate mesmo as crianças que tomam banho próximo ao local, pede a compreensão de todos e tambem da administração em especial do secretario de obras para que tomem as devidas providencias o quanto antes para evitar algum problema serio que possa a vir acontecer. Solicita ainda que mande uma correspondência ao secretario de Agricultura que na verdade não se sabe de quem de fato é a responsabilidade do abastecimento de água dos carros pipas. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes do porto web, e diz que é importante essa observação, porem segundo informações este ponto la no povoado é particular, e que a prefeitura apenas paga a taxa de energia do ponto, e quem pode explicar isso

melhor é o senhor presidente. O senhor presidente diz que a um tempo não se tinha assistência da prefeitura para fazer a coleta de água no povoado, e os caminhões da época não conseguiam captar a água devido a altura, tendo em vista a essa dificuldade um grupo de caminhoneiros se juntaram e compraram uma bomba, canos e a fiação também para poderem captar água, não sabe dizer de fato quem é o responsável, e após essa indicação se a prefeitura não for responsável que se encontre, pois não se pode ficar desta forma causando perigo aos moradores. O vereador **Antonio Everton** diz que se existe esse problema que poderá ocasionar acidentes, a prefeitura pode tomar providencias, pois é ela quem paga a energia do local, e que é necessário que todos se juntem para tomar providencias e solucionar o problema para que não se venha causar acidentes em alguém. Logo poso senhor presidente parabeniza ao prefeito Miguel de Loureiro Feitosa pela atitude de ajudar sempre os outros no que diz respeito a uma bomba que a prefeitura tem no Povoado Niterói onde todos os pipeiros carregam seus caminhões e levam água para a população não apenas do municipio, mas também para outros, isso é um gesto de cidadania. Dando continuidade o senhor presidente coloca a referida Indicação em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Sem nenhuma propositura a mais a ser apresentada para esta sessão e ninguém inscrito para o Grande Expediente o senhor presidente agradece a presença de todos, agradece ainda a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 5º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º Secretário** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário